

PROCESSO Nº: 12610021.001490/2025-16.

ASSUNTO: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

PROCESSO Nº: 12610021.001490/2025-16

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

DO OBJETO: Contratação direta da RP INFLUENCER TRAVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 32.649.200/0001-66, tendo como objetivo a participação do Rio Grande do Norte com estande de 18m² e capacitação no palco da Expoturismo Goiás, que acontecerá nos dias 03 e 04 de julho de 2025, no Centro de Convenções (Rua 4, 1400 - St. Central, 74025-020), em **Goiânia/GO**, das 13h às 20h.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A Expo Turismo Goiás (ETG), em sua 5ª edição, conta com marcas renomadas do turismo que trazem novidades, tendências e fortalecem o relacionamento com o agente de viagens. Tendo como missão gerar negócios e conectar profissionais de turismo a marcas, destinos e pessoas a fim de contribuir para o desenvolvimento do Turismo do estado de Goiás e de toda região centro oeste, buscando atuar junto aos agentes de viagens, agregando ética e valores profissionais, para a proteção de suas atividades, fortalecendo o segmento, diante do mercado, a sociedade e o poder público. Para 2025, a Expoturismo espera receber mais de 4 mil profissionais do turismo e contar com mais de 140 estandes. Serão dois dias de exposição, rodadas de negócios e capacitações, reunindo os principais players do turismo nacional. A ETG se firma como a maior feira de turismo da região Centro-Oeste — um para quem quer fazer networking, fechar parcerias e se atualizar sobre as tendências do setor. A Região Centro-Oeste possui um perfil de turista que valoriza o contato com a natureza e a autenticidade das experiências. O Rio Grande do Norte pode atrair esse público, analisando a conectividade aérea e as oportunidades de promoção que podem ser desenvolvidas. Além disso, há uma excelente oportunidade de captar turistas com ticket médio mais alto, provenientes da forte economia do agronegócio na região. O segundo semestre de 2024 na região apresentou crescimento em todos os meses em relação a 2023, superando o desempenho negativo da primeira metade do ano. Ao final do ano concretizaram um crescimento de 8.5%. Nesta conjuntura, a presença do destino no evento se torna estratégica, ao observar a oportunidade contato com os agentes de viagem, principalmente, da região centro oeste durante a capacitação e o estande para atendimento do público presente nos dois dias de exposição. A iniciativa alinha-se ao planejamento estratégico da EMPROTUR, que contempla a participação em feiras, eventos de turismo, workshops, seminários e roadshows voltados à promoção nacional e internacional B2B e B2C. Isso posto, esclarecemos que 5ª Expoturismo Goiás está inserido no Calendário de Eventos da EMPROTUR e aprovado no Plano Plurianual 2024-2027 (PPA). De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado. A EMPROTUR está conectada com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte. A campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A participação no evento impulsiona a retomada do destino, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar na interiorização do turismo no RN, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência será de 05 meses.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Assessora de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicada a servidora pública MARIA DE FATIMA DAS CHAGAS, Matrícula: 177.406-9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 302501- Promoção e Desenvolvimento dos nichos e Segmentos Turísticos do RN;

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em Eventos;

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos;

Valor: R\$ 63.820,00 (sessenta e três mil oitocentos e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016. Parecer que opina pela procedência do pleito.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: RP INFLUENCER TRAVEL LTDA., CNPJ: 32.649.200/0001-66.

Natal/RN, 23 de junho de 2025.

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da EMPROTUR/RN



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 23/06/2025, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34567508** e o código CRC **B33971F5**.

ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, aprovo a justificativa id. 34348040, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, da Resolução Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o imediato pagamento da Nota(s) Fiscal(is) nº 40663046, no valor de R\$ 11.566,76, emitida pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, referente à aquisição/prestação de serviços na competência de abril/25, de acordo com a fundamentação supradita.
Alexandre Motta Câmara
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

PROCESSO: 00610096.001110/2024-83
INTERESSADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, aprovo a justificativa id. 34348040, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, da Resolução Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o imediato pagamento da Nota(s) Fiscal(is) nº 40663044, no valor de R\$ 11.566,76, emitida pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, referente à aquisição/prestação de serviços na competência de março/25, de acordo com a fundamentação supradita.
Alexandre Motta Câmara
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

PROCESSO: 00610096.001110/2024-83
INTERESSADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, aprovo a justificativa id. 32719493, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, da Resolução Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o imediato pagamento da Nota(s) Fiscal(is) nº 42358940, no valor de R\$ 11.565,89, emitida pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, referente à aquisição/prestação de serviços na competência de janeiro/25, de acordo com a fundamentação supradita.
Alexandre Motta Câmara
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

PROCESSO: 00610096.001110/2024-83
INTERESSADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, aprovo a justificativa id. 34348040, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, da Resolução Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o imediato pagamento da Nota(s) Fiscal(is) nº 40663048, no valor de R\$ 11.566,76, emitida pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, referente à aquisição/prestação de serviços na competência de maio/25, de acordo com a fundamentação supradita.
Alexandre Motta Câmara
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

PROCESSO: 00610096.001110/2024-83
INTERESSADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pela Unidade de Controle Interno que manifesta pela conformidade do processo para a despesa em tela, aprovo a justificativa id. 33519750, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, da Resolução Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos ao FES-UNFIN – Diretoria do Fundo Estadual de Saúde - Unidade de Execução Financeira para que proceda o imediato pagamento da Nota(s) Fiscal(is) nº 46358967, no valor de R\$ 11.565,89, emitida pela empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, referente à aquisição/prestação de serviços na competência de fevereiro/25, de acordo com a fundamentação supradita.
Alexandre Motta Câmara
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2025. PROCESSO Nº: 12610021.001490/2025-16. FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. DO OBJETO: Contratação direta da RP INFLUENCER TRAVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 32.649.200/0001-66, tendo como objetivo a participação do Rio Grande do Norte com estande de 18m2 e capacitação no palco da Expoturismo Goiás, que acontecerá nos dias 03 e 04 de julho de 2025, no Centro de Convenções (Rua 4, 1400 – St. Central, 74025-020), em Goiânia/GO, das 13h às 20h. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A Expo Turismo Goiás (ETG), em sua 5ª edição, conta com marcas renomadas do turismo que trazem novidades, tendências e fortalecem o relacionamento com o agente de viagens. Tendo como missão gerar negócios e conectar profissionais de turismo a marcas, destinos e pessoas a fim de contribuir para o desenvolvimento do Turismo do estado de Goiás e de toda região centro oeste, buscando atuar junto aos agentes de viagens, agregando ética e valores profissionais, para a proteção de suas atividades, fortalecendo o segmento, diante do mercado, a sociedade e o poder público. Para 2025, a Expoturismo espera receber mais de 4 mil profissionais do turismo e contar com mais de 140 estandes. Serão dois dias de exposição, rodadas de negócios e capacitações, reunindo os principais players do turismo nacional. A ETG se firma como a maior feira de turismo da região Centro-Oeste — um para quem quer fazer networking, fechar parcerias e se atualizar sobre as tendências do setor. A Região Centro-Oeste possui um perfil de turista que valoriza o contato com a natureza e a autenticidade das experiências. O Rio Grande do Norte pode atrair esse público, analisando a conectividade aérea e as oportunidades de promoção que podem ser desenvolvidas. Além disso, há uma excelente oportunidade de captar turistas com ticket médio mais alto, provenientes da forte economia do agronegócio na região. O segundo semestre de 2024 na região apresentou crescimento em todos os meses em relação a 2023, superando o desempenho negativo da primeira

metade do ano. Ao final do ano concretizaram um crescimento de 8.5%. Nesta conjuntura, a presença do destino no evento se torna estratégica, ao observar a oportunidade contato com os agentes de viagem, principalmente, da região centro oeste durante a capacitação e o estande para atendimento do público presente nos dois dias de exposição. A iniciativa alinha-se ao planejamento estratégico da EMPROTUR, que contempla a participação em feiras, eventos de turismo, workshops, seminários e roadshows voltados à promoção nacional e internacional B2B e B2C. Isso posto, esclarecemos que 5ª Expoturismo Goiás está inserido no Calendário de Eventos da EMPROTUR e aprovado no Plano Plurianual 2024-2027 (PPA). De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sirio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado. A EMPROTUR está conectada com o mundo atual que busca diversificar e segmentar o perfil de novos turistas, além de fomentar a economia e gerar emprego e renda em todo o estado, tendo como intuito fazer com que o turista tenha o mesmo entusiasmo e motivação para conhecer todo o Rio Grande do Norte. A campanha do Visite o Rio Grande do Norte mostra o RN sob outra ótica, com as belezas naturais e a riqueza de sua diversidade cultural, uma estratégia muito acertada para chegar ao mercado emissor e mostrar ao turista, nacional e internacional, que o RN vai além do sol e mar. A participação no evento impulsiona a retomada do destino, auxilia a fomentar o setor do turismo e interligados, além de auxiliar na interiorização do turismo no RN, garantindo a promoção e o apoio à comercialização do destino para o público. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 05 meses. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Assessora de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicada a servidora pública MARIA DE FATIMA DAS CHAGAS, Matrícula: 177.406-9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR: De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada. Projeto atividade: 302501- Promoção e Desenvolvimento dos nichos e Segmentos Turísticos do RN; Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em Eventos; Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos; Valor: R\$ 63.820,00 (sessenta e três mil oitocentos e vinte reais). FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016. Parecer que opina pela procedência do pleito. CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30. CONTRATADA: RP INFLUENCER TRAVEL LTDA., CNPJ: 32.649.200/0001-66. Natal/RN, 23 de junho de 2025. MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE, Vice Presidente da Emprotur/RN.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRENSAS OFICIAIS

